Cícero Melo – Presidente, Gilberto de Moraes (Giba) Vice-Presidente, Dr. José Martins Filho – 1° Secretário, Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos) – 2° Secretário, Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão), Alex Sandro Pires (Alex Pires), Carlos da Silva Bandeira (Carlinho Bandeira), Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr., Daniel Belchior, Gustavo Mariani, Dr. Vicente (Tinho), Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga), Mauro Cavalheiro, Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), Roseli Trappe (Irmã Rose), Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam ao Soberano Plenário o seguinte:

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 2012/2025

***"Suprime o art. 7º do Projeto de Lei nº 2.012/2025"***

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 203, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte emenda supressiva:

Art. 1º Fica suprimido o art. 7º do Projeto de Lei nº 2.012/2025.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário David Farah, 9 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Cícero Melo – Presidente, Gilberto de Moraes (Giba) Vice-Presidente, Dr. José Martins Filho – 1° Secretário, Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos) – 2° Secretário, Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão), Alex Sandro Pires (Alex Pires), Carlos da Silva Bandeira (Carlinho Bandeira), Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr. Daniel Belchior, Gustavo Mariani, Dr. Vicente (Tinho), Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga), Mauro Cavalheiro, Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), Roseli Trappe (Irmã Rose)

Vereadores

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 16:24:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6Z4X-K0XB-Z3NA-F107

## JUSTIFICATIVA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA SUPRESSIVA

Os vereadores que esta subscrevem vêm apresentar Emenda Supressiva ao **Projeto de Lei nº 2.012/2025** que suprime o art. 7º do Projeto de Lei nº 2.012/2025, em respeito ao Princípio Constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º c/c art. 60, §4º, III, CF/88). Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário David Farah, 9 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Cícero Melo – Presidente, Gilberto de Moraes (Giba) Vice-Presidente, Dr. José Martins Filho – 1° Secretário, Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos) – 2° Secretário, Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão), Alex Sandro Pires (Alex Pires), Carlos da Silva Bandeira (Carlinho Bandeira), Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr. Daniel Belchior, Gustavo Mariani, Dr. Vicente (Tinho), Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga), Mauro Cavalheiro, Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), Roseli Trappe (Irmã Rose)

Vereadores

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 16:24:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6Z4X-K0XB-Z3NA-F107